



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Padre Pedro Baldissera**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**MOÇÃO**

**Aplauda o músico e compositor brasileiro, Gilberto Passos Gil Moreira, de nome artístico Gilberto Gil, pelos relevantes serviços prestados ao povo de Santa Catarina, com sua expressiva poesia, forte liderança política e cultural.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o músico Gilberto Gil, que completará 82 anos de vida em junho próximo, é um artista premiado em todo o mundo por sua obra musical e compromisso político em defesa da cultura, da arte, do meio ambiente e da segurança alimentar;

- em 2001 foi embaixador da Organização das Nações Unidas (ONU) para agricultura e alimentação;

- entre centenas de prêmios, no ano de 2003 recebeu o Grammy Latino, prêmio de Personalidade do Ano, e em 2010 vence mais dois prêmios

no Grammy Latino por "Melhor Álbum de Música Popular Brasileira" e "Melhor Álbum de Músicas de Raízes Brasileiras";

- em 2005, foi promovido ao grau de Grã-Cruz suplementar da Ordem de Rio Branco;

- entre 2003 e 2008 foi ministro da Cultura do Brasil, onde fomentou centenas de projetos culturais em Santa Catarina; e

- sua história de vida é uma dedicação à cultura popular, expressa no diversificado mosaico brasileiro, onde a cultura catarinense ocupa especial lugar,

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Sr. Gilberto Passos Gil Moreira, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, aplaude o músico e compositor Gilberto Passos Gil Moreira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade catarinense. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 15/03/2023, às 09:26.

---